

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

O Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º e *caput* do Art.168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos **magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária**, que se encontra **vago o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís**, de entrância final, **em decorrência da titularidade do magistrado Jairon Ferreira de Moraes, na 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís**, de entrância final, e que poderá ser provido, através de promoção, pelo critério de merecimento, conforme Resolução nº 426/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução CNJ nº 106/2010, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o *caput* do art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os juízes e juízas há mais de dois anos na entrância intermediária e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruída com toda a documentação prevista no artigo 179 do Regimento Interno do Tribunal, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: promoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/11/2022 10:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

| | | |
|----------|---------------------|------------|
| 201/2022 | 07/11/2022 às 14:57 | 08/11/2022 |
|----------|---------------------|------------|